

CZ89447	PRES PRUDENTE	23	16-08-2018	12:38:00.00	447708761
CZX4212	TUPA	23	16-08-2018	10:00:00.00	447708471
GM06830	PIRACICABA	23	16-08-2018	10:04:00.00	447708481
DHS9708	PRES PRUDENTE	23	16-08-2018	10:07:00.00	447708491
CLX9734	S JOSE R PRETO	23	16-08-2018	10:10:00.00	447708501
CYQ1100	S JOSE CAMPOS	23	16-08-2018	09:30:00.00	447719031
BQN3677	CACAPAVA	23	16-08-2018	09:50:00.00	447719041
BLK1064	TREMEMBE	23	16-08-2018	10:01:00.00	447719051
ENH0786	S JOSE CAMPOS	23	16-08-2018	10:48:00.00	447719061
BYA2451	JUQUITIBA	23	16-08-2018	12:36:00.00	447719101
DQP6173	PENAPOLIS	23	16-08-2018	09:55:00.00	447562371
HRV7930	BAURUR	23	16-08-2018	10:00:00.00	447562391
BXJ5531	ARACATUBA	23	16-08-2018	10:20:00.00	447562401
ATR9113	RINOPOUS	23	16-08-2018	10:30:00.00	447562611
HR77127	ARACATUBA	23	16-08-2018	12:27:00.00	447562641
BWK3645	ARACATUBA	23	16-08-2018	13:33:00.00	447562671
JZK6335	SAO SEBASTIAO	23	16-08-2018	11:20:00.00	447562691
BWIK3720	GUARARAPES	23	16-08-2018	12:13:00.00	447562721
CEL9458	GUARULHOS	23	16-08-2018	10:48:00.00	447564801
CHY3258	V GRAN PAULISTA	23	16-08-2018	12:15:00.00	447595851
HYW2466	COTIA	23	16-08-2018	12:21:00.00	447595861
CPZ1401	V GRAN PAULISTA	23	16-08-2018	12:30:00.00	447595881
BSGG424	V GRAN PAULISTA	23	16-08-2018	12:47:00.00	447595901
CCN3063	DIADEMA	23	16-08-2018	13:29:00.00	447595931
LHL3302	V GRAN PAULISTA	23	16-08-2018	13:51:00.00	447595961
CWZ9814	GUARULHOS	23	16-08-2018	09:55:00.00	447587511
HZS6410	COTIA	23	16-08-2018	12:53:00.00	447587631
CB56136	GUARULHOS	23	16-08-2018	13:28:00.00	447587311
KOV4923	S JOSE R PRETO	23	16-08-2018	11:11:00.00	447508371
JYR4801	S JOSE R PRETO	23	16-08-2018	10:56:00.00	447509201
LVH6274	PAULINA	23	16-08-2018	09:40:00.00	447510371
BXC1490	GUARULHOS	23	16-08-2018	09:53:00.00	447510381
GVJ8581	CAMPINAS	23	16-08-2018	09:07:00.00	447506661
CDL4687	STA ROSA VITER	23	16-08-2018	09:29:00.00	447506671
BYE7712	GUARULHOS	23	16-08-2018	09:36:00.00	447506681
CLU5396	SUMARE	23	16-08-2018	09:40:00.00	447506701
BWC5378	GUARULHOS	23	16-08-2018	09:45:00.00	447506721
BWF4176	SAO SEBASTIAO	23	16-08-2018	09:56:00.00	447506741
EHH9428	GUARULHOS	23	16-08-2018	10:09:00.00	447506751
QJQ5211	COTIA	23	16-08-2018	10:09:00.00	447497281
CLU9361	B JESUS PERDOES	23	16-08-2018	09:07:00.00	447741011
AHX1846	PRES PRUDENTE	23	16-08-2018	10:12:00.00	447709531
CZB9137	PRES PRUDENTE	23	16-08-2018	12:47:00.00	447709581
HQ56816	PRES PRUDENTE	23	16-08-2018	10:29:00.00	447708901
AE09788	CAMPINAS	23	16-08-2018	11:29:00.00	447721161
BRA4195	LJAL PAULISTA	23	16-08-2018	11:24:00.00	447721171
CYR5167	DIVINOLANDIA	23	16-08-2018	11:30:00.00	447721181
ILZ2228	CAMPINAS	23	16-08-2018	10:04:00.00	447720771
CPG8430	SAO SEBASTIAO	23	16-08-2018	12:37:00.00	447482991
BPW6732	PINDAMONHANGABA	23	16-08-2018	13:28:00.00	447483001
GSH5829	GUARULHOS	23	16-08-2018	11:50:00.00	447432351
IBM5849	SAO ROQUE	23	16-08-2018	11:34:00.00	447328961
CHT5675	IBUNA	23	16-08-2018	10:31:00.00	447328881
CWE8224	COTIA	23	16-08-2018	10:51:00.00	447328911
CDE9756	V GRAN PAULISTA	23	16-08-2018	10:58:00.00	447328921
EGK6426	EMBU	23	20-08-2018	11:30:00.00	447405131

Total de Autuações:491

447708761	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447708471	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447708481	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447708491	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447708501	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447719031	ROD SP 123 KM 08	1.542,00
447719041	ROD SP 123 KM 08	1.542,00
447719051	ROD SP 123 KM 08	6.168,00
447719061	ROD SP 123 KM 08	1.542,00
447719101	ROD SP 123 KM 08	1.542,00
447562371	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562391	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562401	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562611	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562641	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562671	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562691	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447562721	ROD MAL RONDON KM 530,300	1.542,00
447564801	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447595851	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	3.084,00
447595861	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447595881	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447595901	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447595931	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447595961	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447587511	ROD FERNAO DIAS KM 62	1.542,00
447587631	ROD FERNAO DIAS KM 62	6.168,00
447587311	ROD FERNAO DIAS KM 62	1.542,00
447508371	ROD SP 310 KM 273,640 M	1.542,00
447509201	ROD SP 310 KM 273,640 M	1.542,00
447510371	ROD SP 330 KM 89,400	3.084,00
447510381	ROD SP 330 KM 89,400	1.542,00
447506661	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447506671	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447506681	ROD PRES DUTRA KM 211	3.084,00
447506701	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447506721	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447506741	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447506751	ROD PRES DUTRA KM 211	1.542,00
447497281	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	6.168,00
447741011	ROD SP 330 KM 53 SUL	1.542,00
447709531	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447709581	ROD SP 270 KM 561,500 L	1.542,00
447708901	ROD SP 270 KM 561,500 L	3.084,00
447721161	RODOANEL MARIO COVAS KM 13	1.542,00
447721171	RODOANEL MARIO COVAS KM 13	1.542,00
447721181	RODOANEL MARIO COVAS KM 13	3.084,00
447720771	RODOANEL M COVAS KM 13,5	1.542,00
447482991	ROD SP 123 KM 08	1.542,00
447483001	ROD SP 123 KM 08	1.542,00
447432351	ROD FERNAO DIAS KM 62	1.542,00
447328961	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	3.084,00
447328881	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	3.084,00
447328911	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447328921	ROD RAPOSO TAVARES KM 35,9	1.542,00
447405131	AV PIRAJUSSARA 4411	1.542,00

rias. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 (dois) anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de R\$ 828,00, nos termos da Resolução PGE 15, de 10-05-2018, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011.

VI. O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

VII. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e, tampouco, possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado de São Paulo, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei federal 8.906, de 4 de julho de 1994, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

VIII. As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

IX. A prova apresentará 15 (quinze) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada) e uma dissertação, divididas como segue:

a) 5 (cinco) questões de Direito Administrativo, observado o seguinte conteúdo programático:

- Atos Administrativos: Atributos, Elementos e Extinção;
- Administração Pública (artigos 37 e 38 da Constituição da República);
- Servidores Públicos (artigos 39 a 41 da Constituição da República);
- Bens públicos (artigos 98 a 103 do Código Civil);
- Improbidade Administrativa: Disposições Gerais (artigos 1º a 8º da Lei federal 8.429, de 2 de junho de 1992).

b) 5 (cinco) questões de Direito Processual Civil, observado o seguinte conteúdo programático:

- Prazos: Disposições Gerais (artigos 218 a 232 do Código de Processo Civil);
- Processo Comum: Petição Inicial e Contestação (artigos 319 a 331 e artigos 335 a 342 do Código de Processo Civil);
- Provas: Disposições Gerais (artigos 369 a 380 do Código de Processo Civil);
- Recursos: Disposições Gerais (artigos 994 a 1.008 do Código de Processo Civil);
- Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei federal 12.153, de 22-12-2009).

c) 5 (cinco) questões de Direito Tributário, observado o seguinte conteúdo programático:

- Sistema Tributário Nacional: Princípios Gerais e Limitações do Poder de Tributar (artigos 145 a 152 da Constituição da República);
- Impostos dos Estados e do Distrito Federal (artigo 155 da Constituição da República);
- Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária (artigos 105 a 112 do Código Tributário Nacional);
- Suspensão do Crédito Tributário (artigos 151 a 155-A do Código Tributário Nacional);
- Extinção do Crédito Tributário (artigos 156 a 174 do Código Tributário Nacional);

d) uma dissertação de Direito Constitucional com, no máximo, 20 (vinte) linhas, observado o seguinte conteúdo programático:

- Direitos e Deveres Individuais (artigo 5º da Constituição da República);
- Organização dos Poderes (artigos 44 a 135 da Constituição da República);
- Ordem Econômica e Financeira (artigos 170 a 192 da Constituição da República);
- Ordem Social (artigos 193 a 232 da Constituição da República).

X. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,5 (cinco décimos) de ponto e a questão dissertativa valerá 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

XI. A prova realizar-se-á no dia 7 de dezembro de 2018, sexta-feira, com duração de 2 (duas) horas, das 10h às 12h, no Auditório do Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, localizada na Avenida Orosimbo Maia, 75, Bairro Centro, Campinas / SP.

Os candidatos deverão comparecer com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

XII. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares. A propósito, ressalva-se que o candidato com deficiência auditiva o candidato poderá solicitar, no momento das provas, autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação, com a finalidade de garantir a lisura do certame;
- pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

XIII. O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I no dia 20-12-2018, também será divulgado no site da PGE/SP. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O.

XIV. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez. Em caso de empate, a classificação será resolvida favoravelmente ao candidato que: (a) obtiver a maior nota da prova de Direito Processual Civil; (b) obtiver a maior nota na Dissertação; (c) estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito; (d) tiver a maior idade. Os candidatos habilitados que excederem o número de vagas abertas serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º da Resolução PGE-39, de 8-7-2010.

ANEXO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO Senhor Presidente da Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Campinas (Gabinete, Seccional Judicial e Seccional Fiscal).
....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, residente e domiciliado na, nº, telefone residencial nº..... e celular nº.....

....., e-mail, aluno(a) regularmente matriculado(a) no ano da Faculdade de Direito , portador de (deficiência - natureza e grau da incapacidade, CID 10, e especificação da ajuda técnica a fim de adaptação da prova, se o caso), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à Procuradoria Regional de Campinas (Gabinete, Seccional Judicial e Seccional Fiscal).
Termos em que,
Pede deferimento.
Campinas, de de

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Comunicado
UGE 400120 - Diretoria do Serviço de Administração da PR-11 – Seção de Finanças
Comunicamos, conforme orientações da Secretaria da Fazenda e Divisão de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, a inscrição do fornecedor junto ao CADIN Estadual, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03 e o impedimento da emissão da NL – Nota de Lançamento e da PD – Programação de Desembolso da Futura 1360684, referente ao mês de Agosto/2018, com vencimento em 21-09-2018, no valor total de R\$ 2.050,93.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 20-9-2018
Processos: STM/514815/2018 (PR-RMSP 005823/2018), STM/514750/2018 (PR-RMSP 005622/2018), STM/514843/2018 (PR-RMSP 006080/2018), STM/514868/2018 (PR-RMSP 006082/2018), STM/514880/2018 (PR-RMSP 006083/2018), STM/514742/2018 (PR-RMSP 005621/2018)
Interessado: Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A
Assunto: APAV/APRC nº - D - e AIIPM 1637897 - D APAV/APRC nº - D - e AIIPM 1635888 - D APAV/APRC nº - D - e AIIPM 1640460 - D APAV/APRC nº - D - e AIIPM 1640483 - D APAV/APRC nº - D - e AIIPM 1640495 - D APAV/APRC nº - D - e AIIPM 1635876 - D
Despacho CG-1202/2018

Considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC/GTI e adotando como orientação jurídica o Parecer Referencial CJ/STM 02/2018, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau, abaixo relacionados, interpostos pela Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21-06-2018, por serem tempestivos e, na análise do mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.
Processo STM Processo PR-RMSP AIIPM-R IT CTC/GTI
514815/2018 005823/2018 1637897 - D 1427/2018 (fls. 34)
514750/2018 005622/2018 1635888 - D 1431/2018 (fls. 34)
514843/2018 006080/2018 1640460 - D 1435/2018 (fls. 35)
514868/2018 006082/2018 1640483 - D 1436/2018 (fls. 34)
514880/2018 006083/2018 1640495 - D 1437/2018 (fls. 34)
514742/2018 005621/2018 1635876 - D 1438/2018 (fls. 34)
Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o que mais couber.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 24-9-2018
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitana sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/2333/18

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
53294-C	13-09-2018	EDK 5561	HM Engenharia e Construccoes S.a.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCR/2334/18

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
53307-A	19-09-2018	AJS 2838	